

Governo de Minas envia projeto de lei que isenta doação para afetados em Brumadinho

Qui 28 fevereiro

Já está na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o Projeto de Lei, assinado pelo governador [Romeu Zema](#), que propõe a isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), que recairia sobre os R\$ 100 mil, que a empresa Vale fará em forma de doação para os familiares das vítimas do desastre de Brumadinho.

O PL, de autoria do [Governo do Estado](#), proposto em caráter de urgência, recebeu o número 452/19 e segue agora para a Comissão de Constituição e Justiça. Depois que houver os pareceres das comissões temáticas, a matéria estará apta para votação no Plenário em dois turnos.

De acordo com a [Secretaria da Fazenda](#), a obrigação de pagar a alíquota de 2,5% sobre o valor dessa doação seria do donatário, ou seja, de quem receber o valor da doação. Solidário com as 400 pessoas que perderam parentes no rompimento da barragem, serão cerca de R\$ 800 mil que o Governo Mineiro deixará de receber com a isenção. Segundo a [Advocacia-Geral do Estado](#), esse valor não representa renúncia fiscal por ser considerado de pequena monta em comparação com o orçamento estadual.

Em Minas Gerais, a alíquota cobrada é de 5%, mas quando o valor doado é inferior a 90.000 UFEMG (Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais), ou seja, menos de R\$ 323.388,00, a alíquota é reduzida 2,5%. Assim, no caso específico da doação de R\$ 100 mil, que é menor do que a unidade fiscal referência, cada familiar de vítima da tragédia teria um desconto de R\$ 2,5 mil de imposto, caso a isenção não fosse aplicada.